



ANEXO IV

TABELA DE VALORES - CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

SV-61	4270,66	SV-72	7083,70
SV-62	4349,18	SV-73	7438,57
SV-63	4566,64	SV-74	7810,50
SV-64	4794,98	SV-75	8201,02
SV-65	5034,71	SV-76	8611,08
SV-66	5286,46	SV-77	9041,64
SV-67	5550,79	SV-78	9429,43
SV-68	5832,18	SV-79	9968,39
SV-69	6119,75	SV-80	10466,81
SV-70	6425,72	SV-81	10990,16
SV-71	6747,01	SV-82	11539,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CEP 38.380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 2158/2008

Autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canápolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar os imóveis constantes no Anexo I desta Lei, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.146/2007, de 20 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canápolis/MG, 25 de março de 2008.

Diógenes Roberto Borges
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CEP 38.380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I

Imóveis a serem doados

- Lote 04, Quadra 4LII
Rua João Manoel de Siqueira – Ivette Guerreiro Daniel
Beneficiário: Maria Ivette Araújo de Amorim – CPF: 658.789.996-15
- Lote 03, Quadra 4G
Rua Guilherme Ferreira de Alcântara – Gercino Cândido de Moura
Beneficiário: Adelito Matheus de Oliveira – CPF: 005.346.966-60
- Lote 23, Quadra 26J
Rua Jorge Pereira Mendes – Jorge de Paula Gouveia
Beneficiário: José Antônio Xavier – CPF: 266.705.346-04
- Lote 01, Quadra 34J
Rua Antenor Gonçalves de Novais – Jorge de Paula Gouveia
Beneficiário: Jerônimo Divino R. Nascimento – CPF: 460.402.936-91